



*Distribuir às Mesas dos
Deputados, assim como, ao
Governo. 13-06-2023*

António Garcia

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

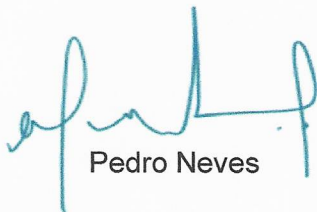
Horta, 13 de Junho de 2023

**Assunto: Propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 91/XII -
Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março
de 2022 – Estabelece medidas para a redução do consumo de produtos de
utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem.**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 91/XII, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,


Pedro Neves



PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, as seguintes propostas de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 91/XII - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/A, de 4 de março de 2022 – Estabelece medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem**, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis:

«Artigo 9.º

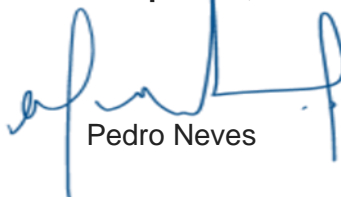
[...]

1- (...).

2- Nas cantinas e refeitórios dos **órgãos, dos serviços e dos** organismos da administração pública regional, em especial os que se encontrem instalados em unidades integradas no Serviço Regional de Saúde, lares e centros de dia, estabelecimento de ensino básico e secundário e serviços sociais, é proibida a disponibilização de pão acondicionado em embalagens não reutilizáveis, cujo componente principal seja o plástico.»

Horta, 13 de Junho de 2023

O Deputado,



Pedro Neves